

EDITAL Nº 03/2024

A FAP – Faculdade dos Palmares torna pública a realização do Processo Seletivo destinado ao recrutamento de professores para o Banco de Talentos - Cadastro Reserva.

1 – Das áreas

O processo de seleção destina-se à contratação de docentes para atuar nos cursos de graduação em **Direito**.

2 – Das vagas

As vagas são destinadas para as diferentes áreas do **direito público e privado**. Serão ofertadas vagas para o Banco de Talentos - Cadastro Reserva da Instituição, para posterior seleção e atuação nas atividades docentes nas turmas do referido curso, a partir do semestre em que houver necessidades, com previsão de jornada de trabalho semanal e horista, havendo perspectivas de ampliação conforme desempenho e progressão da implantação dos cursos.

3 – Dos requisitos

Para atuação, enquanto professores, para estas vagas nos cursos de Direito, serão observados:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Ter graduação em direito e pós graduação (mestrado e/ou doutorado).

REQUISITOS ESPERADOS: Ter publicações científicas nos últimos 3 anos.

4 – Das inscrições

As inscrições serão realizadas através do Google Formulário: [FAÇA SUA INSCRIÇÃO AQUI](#). Sendo obrigatório o envio do **currículo lattes atualizado** e ocorrerá entre 17/05/24 a 31/05/24.

5 – Da seleção (Ocorrerá ao surgir vaga para o curso)

A seleção seguirá 02 (duas) etapas eliminatórias, que estão assim descritas:

1ª Etapa – Análise do currículo lattes: em que serão observadas a formação acadêmica, as experiências profissionais e as produções acadêmicas, de acordo com o item 3.

2ª Etapa – Entrevista agendada: Em caso de seleção do currículo lattes, o docente será convidado para uma entrevista a ser realizada pela Coordenação do Curso de Direito e membros do NDE (Núcleo Docente Estruturante). Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá apresentar as comprovações originais de formação acadêmica, validadas e reconhecidas em território nacional (titulação), experiências profissionais, demais atividades e produções acadêmicas.

Local: BR 101, Km 188 – Japaranduba – Palmares/PE – Fone (81) 3264-1917 / (81) 3661-4877.

8 – Dos casos omissos

A Comissão Avaliadora é soberana e não caberá grau de recurso à sua decisão.

Palmares – PE, 15 de maio de 2024.

Yara Gabriela Falcão
Faculdade dos Palmares - FAP
Diretor Geral